ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 2650-A/93

Abre Credito Suplementar no valor de Cr$ 250.000.000,00 (Duzentos e cinquenta Milhões de cruzeiros x.x.x.x x.x.x.x.x.x). e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN., no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 766 de 24 de Novembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente mês, um credi to suplementar para reforço de dotação orçamentária abaixo especificada:

01 - GABINETE DO PREFEITO
01.03.07.020.2002
Manut.das Atividades do Gabinete do Prefeito
3490.30 - Material de Consumo.....Cr$ 50.000.000,00

03 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
03.03.07.021.2006
Manutenção e Funcionamento da Secretaria
3490.92 - Despesas de Exercicios Anteriores...Cr$ 200.000.000,00

TOTAL.....Cr$ 250.000.000,00

Art 2º - Constitui fonte de recursos para fazer fa- ce o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 250.000.000,00 (Duzentos inquenta Milhões de Cruzeiros..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x), a ULAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA de igual valor.

Art 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Em, 19 de Maio de 1993.

Flávio Martins dos Santos
PREFEITO

Laizomar Wanderley da Silva
Secretário Municipal de Administração
CPF: 188.432.714-15